

Jundiaí, 22 de maio de 2024

**\*CARTA ABERTA ÀS SRAS. DEPUTADAS E AOS SRS. DEPUTADOS  
FEDERAIS.\***

**\*APELO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 914/24.\***

Este projeto restabelece a aplicação do Imposto de Importação para os produtos adquiridos em compras internacionais de até US\$ 50 – que equivalem à, aproximadamente, R\$ 250,00.

Hoje, as plataformas de e-commerce que fazem vendas internacionais pagam apenas o ICMS de 17%. Já a indústria e o comércio nacionais, além do ICMS, suportam uma carga tributária de aproximadamente 45% de impostos federais, dos quais estão isentas as vendas internacionais.

Esta situação coloca em risco as empresas nacionais dos setores de comércio e de indústria pela concorrência desleal com as vendas internacionais.

É importante lembrar que, no Brasil, o tíquete médio nas vendas do varejo é abaixo de R\$ 180,00, portanto inferior a 50 dólares, o que deixa claro a difícil situação que enfrentam as empresas nacionais.

O Brasil não pode matar suas empresas e os empregos.

Ou tributa todo mundo até 50 dólares ou não tributa ninguém.

Nem a cesta básica do brasileiro é isenta de impostos.

Até agora, as tratativas com o Governo Federal para solucionar este problema foram infrutíferas e a bancada do Governo tem impedido a votação deste Projeto de Lei.

Esperamos que a Câmara dos Deputados, como importante representante dos verdadeiros interesses da população brasileira, aprove o Projeto de Lei que resolve esse grave problema e garanta mais produção e mais emprego para os brasileiros.

Respeitosamente,

**Edison Severo Maltoni**  
*Presidente*  
**Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região**

